



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Rua: Gabriel Vandoni de Barros, s/n – Fone (67) 3231-6770
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Resolução nº. 572/2.011.

Processo nº. 001/2.011.

Aprovada em 01/03/2.011.

Altera o Artigo 106, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbá - MS.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Corumbá - MS., **APROVOU** e eu **PROLULGO** a seguinte Resolução.

Artigo 1º. - O Artigo 106 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 106 - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se na Segunda-Feira e Terça-Feira, com início às 09:00 horas e término às 11:00 horas.

Artigo 2º. - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de Março de 2.011.